



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Terça-feira • 11 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 7555

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKM4OTQ0NJLCMZQ2MZE0MT

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

PC MARECHAL DEODORO, 3 - CENTRO
Cairu - BA
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

JUNHO/2024

DECRETO FINANCEIRO 80/2024

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 693 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:	50.000,00
Soma da Unidade:	50.000,00
Total Geral:	50.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903500 - 1.500 Serviços de Consultoria	50.000,00
Soma da Ação:	50.000,00
Soma da Unidade:	50.000,00
Total Geral:	50.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Cairu, Estado Da Bahia 11 de junho de 2024.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.39441



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

PC MARECHAL DEODORO, 3 - CENTRO
Cairu - BA
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

JUNHO/2024

DECRETO FINANCEIRO 81/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
**1.530.472,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E TRINTA
MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) e
dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 725 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
1012	AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
44905200 - 1.542	Equipamentos e Material Permanente		450.000,00
		Soma da Ação:	450.000,00
1025	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 1.542	Obras e Instalações		150.000,00
		Soma da Ação:	150.000,00
2038	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		880.472,00
		Soma da Ação:	880.472,00
		Soma da Unidade:	1.480.472,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2065	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903000 - 1.600	Material de Consumo		50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
		Soma da Unidade:	50.000,00
		Total Geral:	1.530.472,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903700 - 1.500	Locação de Mão-de-obra		880.472,00
		Soma da Ação:	880.472,00
2040	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA		
31901100 - 1.542	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		600.000,00
		Soma da Ação:	600.000,00
		Soma da Unidade:	1.480.472,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2062	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
2066	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
33903000 - 1.600	Material de Consumo		8.000,00
		Soma da Ação:	8.000,00
2067	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903700 - 1.600	Locação de Mão-de-obra		12.000,00
		Soma da Ação:	12.000,00
		Soma da Unidade:	50.000,00
		Total Geral:	1.530.472,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

PC MARECHAL DEODORO, 3 - CENTRO
Cairu - BA
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

JUNHO/2024

DECRETO FINANCEIRO 81/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Cairu, Estado Da Bahia 11 de junho de 2024.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.39441